

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DO IFBA

DATA	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES OU PROVIDÊNCIAS	ARTIGO
_17/_09_/2019	Publicação da Portaria de designação da Comissão Eleitoral.	Art. 1º
_24/_09_/2019	Publicação das Normas das Eleições e seus anexos.	Art. 36
25/09/2019	Prazo limite para pedido de impugnação das Normas.	Art. 36 § Único
27/_/09_/2019	Publicação das portarias das Subcomissões.	Art. 6º
07 a _22/_11_/2019	Formulação do pedido de registro de Candidatura.	Art. 13
24/_/10_/2019	Publicação da Lista Provisória dos Candidatos.	Art. 14 § Único
_28/_11_/2019	Prazo limite para solicitação de impugnação de candidaturas.	Art. 15
_29/_11_/2019	Divulgação dos pedidos de impugnação impetrados	Art. 15 § 2º
02/_/12_/2019	Prazo limite para apresentação de defesa por parte dos Candidatos	Art. 15 § 3º
_03/_12_/2019	Prazo limite para pronunciamento da comissão com relação aos pedidos de impugnação e publicação da lista definitiva de Candidatos.	Art. 15 § 3º e Art. 16
02_ a 20/_/12_/2019	Período da Campanha Eleitoral.	Art. 17
_2/_01_/2020	Prazo limite para credenciamento de Fiscais e divulgação dos locais de votação	Art. 6º, § 3º e Art. 24 § 3º
04/_01_/2020	Realização das Eleições.	Art. 5º
05/01/2020	Apuração dos Votos.	Art. 26
_06/_01_/2020	Publicação dos resultados do Pleito.	Art. 35
_12/_01_/2020	Prazo limite para a subcomissão encaminhar à Comissão Eleitoral Central, toda a documentação referente ao processo eleitoral.	Art. 26 § 3º